



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

PROJETO DE LEI N. 194 /2018

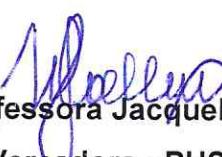
INSTITUI o Dia Municipal do Revisor, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Revisor, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

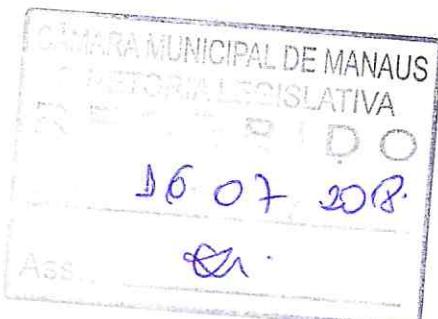
Parágrafo único. A data de que trata o **caput** deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 10 de julho de 2018.


Professora Jacqueline

Vereadora - PHS





JUSTIFICATIVA

O revisor é um profissional muito importante nas organizações. Sua principal função é “lapidar” o conteúdo para que a mensagem seja transmitida de maneira clara, concisa e objetiva. Nas Casas Legislativas, o trabalho desse profissional é de suma importância.

A profissão exige treino e condicionamento visual para enxergar detalhes rapidamente, além de verificar padrões e estruturas de *layouts* dos mais diversos tipos de textos. Atenção, organização e paciência também são exigidas do revisor no desempenho de seu trabalho, que, muitas vezes, possui um prazo bem curto para conclusão.

O profissional analisa aspectos gramaticais (pontuação, ortografia, concordância, regência, acentuação etc.) e situações contextuais. Por isso, a necessidade, ainda que não seja uma imposição legal, de que esta função seja exercida por um profissional formado em Letras, com habilitação em língua portuguesa. Assim sendo, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa.

Plenário Adriano Jorge, 10 de julho de 2018.


Professora Jacqueline
Vereadora - PHS